

<b>Bem:</b>			
<b>Fornecedor:</b>			
<b>Fabricante:</b>			
<b>Modelo:</b>			
<b>Procedimento de aquisição: Pregão Eletrônico</b>			
<b>Nº do Procedimento:</b>	<b>Nº do Convênio:</b>	<b>Lote/Item:</b>	<b>Quantidade:</b>

**CHECK LIST – DOCUMENTOS TÉCNICOS**

<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	
Registro ou inscrição do PROPONENTE na entidade profissional competente, se houver →13.1	( ) Não se Aplica
Garantia (Preventiva e Corretiva) total para equipamentos, peças e mão de obra por 12 meses →13.2	
Atestado de Capacidade Técnica → 13.3	( ) Não se Aplica
Registro do produto na ANVISA ou Comprovação de Isenção; <b>quando aplicável</b> → 13.4	( ) Não se Aplica
Autorização de Funcionamento (AFE), Certificação da Empresa pela ANVISA → 13.5	( ) Não se Aplica
Licença de Funcionamento Estadual/ Municipal (LF) <b>OBS.: Exceto Microempresa (MEI)</b> → 13.6	( ) Não se Aplica
Certificado de Boas práticas de fabricação (BPF), emitido pela ANVISA; <b>quando aplicável</b> → 13.7	( ) Não se Aplica
Os folders, folhetos, catálogos e manuais dos produtos licitados → 13.8	
Dados (nome, telefone, etc) da Assistência Técnica no Brasil com atendimento em de 48h → 13.9	
<b>DECLARAÇÕES ANEXO V – 13.11</b>	
Prestará assistência técnica dos bens/equipamentos durante garantia, inclusive manutenção preventiva programada sem ônus ao licitante → Letra A	( ) Não se Aplica
Envio do equipamento para manutenção do fabricante/distribuidor/revendedor, deve ser arcado pela licitante, ou assistência técnica ou fabricante, sem onerar o licitante → Letra B	( ) Não se Aplica
Declaração de Anuência da Assistência Técnica que se encontra regular (Alvará e/ou Registro de Funcionamento, CREA/CFT) e que atenderá a chamados em 48h; <b>quando aplicável</b> → Letra C	<b>(x)</b> Não se Aplica
Responsabiliza-se pelo produto ofertado quanto à segurança para aplicação hospitalar → Letra D	( ) Não se Aplica
Os equipamentos ofertados são novos e fabricados com material de alta qualidade → Letra E	( ) Não se Aplica
Realizará a troca do equipamento em seu todo ou parte caso apresente recorrentemente defeito durante o período de garantia → Letra F	( ) Não se Aplica
Compromete-se a realizar UPDATE de software hardware e reinstalação de software caso corrompimento, sem ônus para a licitante; <b>quando aplicável</b> → Letra G	( ) Não se Aplica
Compromete-se a fornecer <u>na entrega</u> , junto com os equipamentos, os manuais de operação de todos os equipamentos ofertados em <u>português</u> → Letra H	( ) Não se Aplica
Compromete-se a fornecer <u>na entrega</u> , manuais de instalação/técnico e de serviço/elétricos, eletrônicos e/ou mecânicos, e todas as senhas necessárias para manutenção/calibração/programação do <b>LOTE XX</b> → Letra I	( ) Não se Aplica Obs.: Vide Lote
Compromete-se a fornecer <u>na entrega</u> , junto com os equipamentos, os laudos de calibração ou conformidade de cada unidade do produto fornecido, bem com os resultados dos testes de segurança elétrica dos mesmos → Letra J	( ) Não se Aplica Obs.: Vide Lote
<b>DECLARAÇÕES DO FORNECEDOR – 13.12</b>	
Está autorizada pelo FABRICANTE e se compromete a ministrar cursos operacionais e treinamentos técnicos para funcionários, Eng. Clínica e TI <b>(Se Importado)</b> <b>quando aplicável</b> → Letra A	( ) Não se Aplica
Compromete-se a fornecer peças de manutenção/reparo, para que os reparos possam ser realizados pela equipe de engenharia clínica do Hospital; <b>quando aplicável</b> → Letra B	( ) Não se Aplica
Compromete-se a disponibilizar no mercado, de forma direta ou indireta para o licitante, peças de reposição do equipamento pelo prazo de 05 (cinco) anos; <b>quando aplicável</b> → Letra C	( ) Não se Aplica
<b>MANUTENÇÃO</b>	
Apresentar documento minuta/proposta de contrato anual de manutenção, na modalidade (full) peças + serviços, para início após término do período de garantia → 13.13	( ) Não se Aplica
Apresentar valores dos principais insumos e acessórios do produto ofertados, assim como seu tempo de vida/produtividade estimada em condições normais de utilização; <b>quando aplicável</b> → 13.14	( ) Não se Aplica
Apresentar <b>DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA</b> → 13.15	
Apresentar documento informando requisitos necessários para instalação → 13.15.1	

**PARECER**

<b>Responsável pela análise:</b>	<b>Matricula:</b>
<b>Setor:</b>	<b>Data:</b>

**CHECK LIST**

**HABILITAÇÃO JURÍDICA / REGULARIDADE FISCAL / QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA  
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES / ANEXOS DO EDITAL**

<b>DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS ATENDEM TODAS ÀS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS:</b>	<b>( ) SIM</b>	<b>( ) NÃO</b>
Ato constitutivo/Estatuto/Contrato Social com alterações ou último Consolidado → 9.6/10.1;10.2;10.3;10.4		
Decreto de autorização, em caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País 10.4		<b>( ) Não se Aplica</b>
Cartão CNPJ → 9.6/ 11.1		
Prova de inscrição de cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal compatível com o objeto contratual; → 9.6/ 11.2		
Certidão Negativa de Débitos Da União ( <b>FEDERAL</b> ), Certidão Negativa <b>ESTADUAL E MUNICIPAL</b> → 9.6/11.3		
Certidão FGTS – CRF 9.6/11.4		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) → 9.6/11.5		
Certidão do SICAF (compreende os documentos listados nos itens 9.3 e 9.5)		
Certidão Negativa Pedido de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial → 9.6/12.1		
Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social e índices maior que 1 (um) → 9.6/12.2/ Regime diferenciado para MI/MEI/EPP e EIRELI 11.6 e 11.7		
NO CASO DE ÍNDICES MENORES QUE 1 (UM), COMPROVAR PATRIMÔNIO LÍQUIDO IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), OU por meio do CATEC-BB, emitido pelo Banco do Brasil S.A., onde conste o valor atualizado do Patrimônio Líquido → 9.6/12.2 a e b; 12.3		
Declaração de Inexistência de Empregado Menor no quadro da Empresa <b>Anexo IV</b> → 14.1 "a";		
Declaração de enquadramento ME(microempresa) e EPP(empresa de pequeno porte) <b>Anexo III</b> → 14.1 "c"		<b>Não se aplica ( )</b>
Declaração de inexistência de Fato impeditivo – SICAF (Também para ME/EPP) <b>Anexo IV</b> → 14.2 "b"		
Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e anexos, conforme minuta constante do <b>ANEXO IV</b> → 14.1 "d"		
Declaração que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, conforme minuta constante do <b>ANEXO IV</b> → 14.1 "e"		
Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme minuta constante do <b>ANEXO IV</b> → 14.1 "f"		
Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, conforme minuta constante do <b>ANEXO IV</b> → 14.1 "g"		
Certidão CNJ – Ato de Improbidade Administrativo e Inelegibilidade) → 9.1 "b"		
Certidão TCU – Negativa de Licitantes Inidôneo → 9.1 "c"		
Certidão CEIS- Portal transparência 9.1 "a"		
Certidão consolidada TCU- Substitui: Portal Transparência CEIS 9.1 "a"; Licitantes Inidôneos 9.1 "c" e CNJ 9.1 "b"		
Registro ou inscrição do PROPONENTE na entidade profissional competente, se houver → 3.1.5/ 13.1		
RG autenticado do representante legal e/ou do procurador → 14.2		

**OBSERVAÇÕES**

<b>01</b>	Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas, para o certame, aquelas emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para a abertura da sessão → <b>2.19</b>
<b>02</b>	Para as praças onde houver mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas tantas certidões quantos forem os cartórios, cada uma emitida por um distribuidor → <b>2.1.9.1</b>
<b>03</b>	A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II do Edital implicará na desclassificação da proposta e a aplicação das penalidades previstas no <b>item 11</b> do Edital - Sanções Administrativas → <b>6</b>
<b>04</b>	Os <b>PROPONENTES</b> que alegarem estar desobrigado da apresentação de qualquer um dos documentos exigidos na fase habilitatória deverão comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, apresentados na forma indicada no item anterior → <b>7</b>
<b>05</b>	A regularidade fiscal é condição indispensável para a assinatura do contrato → <b>8.5</b>
<b>06</b>	Deverão ser observados <b>TODOS</b> os anexos constantes no Edital e enviar os que forem cabíveis ao Licitante.
<b>OS PRESENTES CHECKLISTS SÃO SOMENTE UM FACILITADOR DA CHECAGEM DE DOCUMENTOS E NÃO SUBSTITUI TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, SENDO NECESSÁRIO O CUMPRIMENTO DO EDITAL NA ÍNTEGRA.</b>	

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS****Contato:** (27) 3016-4055 / 3016-4115**E-mails:** licitacoes@hevv.aebes.org.br; apoiolicitacoes@hevv.aebes.org.br; suporte.projetos@evangelicovv.com.br**Endereço para envio de correspondência:** Hospital Evangélico de Vila Velha – AEBES, Rua Vênus, s/n, Bairro Alecrim, Vila Velha, Espírito Santo – CEP: 29.118-060 (A/C SETOR SUBVENÇÕES SOCIAIS E LICITAÇÕES).**PARECER****Responsável pela análise:****Matricula:****Setor: Subvenções Sociais e Licitações****Data:****LEGENDA:****(\*) Não apresentou ou não está em conformidade com o Edital****(X) Apresentou****(-) Não se aplica**